



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas

CNPJ: 08.088.254/0001-15

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	779.445,80		779.445,80
01 031	ACAO LEGISLATIVA	779.445,80		779.445,80
01 031 0001	MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO	779.445,80		779.445,80
04	ADMINISTRACAO	2.092.460,80		2.092.460,80
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	1.447.362,40		1.447.362,40
04 122 0002	TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTI	592.303,45		592.303,45
04 122 0003	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	855.058,95		855.058,95
04 122 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	613.245,18		613.245,18
04 123 0003	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	264.821,85		264.821,85
04 123 0004	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA MUNICIPAL	252.658,59		252.658,59
04 123 0006	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA D	95.764,74		95.764,74
04 124	CONTROLE INTERNO	29.579,92		29.579,92
04 124 0019	QUALIFICACAO DO CONTROLE INTERNO	29.579,92		29.579,92
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.273,30		2.273,30
04 128 0003	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	2.273,30		2.273,30
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0006	MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA D			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	833.677,37	306.709,82	1.140.387,19
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	64.857,19	23.597,52	88.454,71
08 241 0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	64.857,19	23.597,52	88.454,71
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	106.350,45		106.350,45
08 243 0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	106.350,45		106.350,45
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	662.469,73	283.112,30	945.582,03
08 244 0005	ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	51.427,86	237.727,71	289.155,57
08 244 0016	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	611.041,87	45.384,59	656.426,46
10	SAUDE	3.384.746,59	2.461.823,20	5.846.569,79
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	56.186,06		56.186,06
10 122 0007	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	56.186,06		56.186,06
10 301	ATENCAO BASICA	2.862.483,74	1.478.686,69	4.341.170,43
10 301 0007	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	2.862.483,74	1.478.686,69	4.341.170,43
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	401.580,60	798.945,87	1.200.526,47
10 302 0023	MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDA	401.580,60	798.945,87	1.200.526,47
10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.741,98	56.944,01	65.685,99
10 303 0021	MELHORIA DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	8.741,98	56.944,01	65.685,99
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	131,26	16.814,51	16.945,77
10 304 0020	MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	131,26	16.814,51	16.945,77
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	55.622,95	110.432,12	166.055,07
10 305 0020	MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	55.622,95	110.432,12	166.055,07
12	EDUCACAO	1.022.971,26	4.639.506,86	5.662.478,12
12 122	ADMINISTRACAO GERAL	35.027,71		35.027,71
12 122 0025	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS	35.027,71		35.027,71
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	660.612,45	3.345.598,36	4.006.210,81
12 361 0024	MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	660.612,45	3.345.598,36	4.006.210,81
12 364	ENSINO SUPERIOR	109.680,00		109.680,00
12 364 0025	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS	109.680,00		109.680,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL	217.651,10	1.293.908,50	1.511.559,60
12 365 0008	MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL	217.651,10	1.293.908,50	1.511.559,60
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0025	REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS			
13	CULTURA	158.149,54		158.149,54
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
13 391 0011	DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL	158.149,54		158.149,54
13 392 0011	DESENVOLVIMENTO E VALORIZACAO DA CULTURA	158.149,54		158.149,54
15	URBANISMO	1.670.445,64		1.670.445,64
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	325.719,99		325.719,99
15 451 0010	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	325.719,99		325.719,99
15 452	SERVICOS URBANOS	1.344.725,65		1.344.725,65
15 452 0010	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	1.344.725,65		1.344.725,65
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0014	GESTAO DA HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0014	GESTAO DA HABITACAO			
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0015	PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPI			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0010	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			
18	GESTAO AMBIENTAL	6.778,84		6.778,84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas**

CNPJ: 08.088.254/0001-15

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

CONSOLIDADO em R\$

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS
E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	6.778,84		6.778,84
18 541 0015	PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPI	6.778,84		6.778,84
20	AGRICULTURA	362.280,71		362.280,71
20 605	ABASTECIMENTO			
20 605 0013	PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			
20 606	EXTENSAO RURAL	362.280,71		362.280,71
20 606 0013	PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS	362.280,71		362.280,71
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0013	PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			
23	COMERCIO E SERVICOS	336.418,53		336.418,53
23 695	TURISMO	336.418,53		336.418,53
23 695 0012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO DO TURI	336.418,53		336.418,53
25	ENERGIA	520.652,89		520.652,89
25 752	ENERGIA ELETRICA	520.652,89		520.652,89
25 752 0010	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	520.652,89		520.652,89
25 752 0013	PROMOCAO DA AGRICULTURA E PESCA SUSTENTAVEIS			
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
27	DESPORTO E LAZER	101.146,39		101.146,39
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	101.146,39		101.146,39
27 812 0009	ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL	101.146,39		101.146,39
	TOTAL	11.269.174,36	7.408.039,88	18.677.214,24

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (receitas e despesas intra-orçamentárias e interferências financeiras).